

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE GOIÂNIA



PROCESSO Nº 1.407 / 78

ARQUIVADO  
CAIXA 37 178

RECLAMANTE: JOSÉ PEREIRA.

Endereço Rua 30-A Qd-70 Lt-02.  
Jardim Stº Antonio.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: MÓVEIS TADEU LTDA.

Endereço BR-153 Km-8 - CX. Postal 432 -

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: aviso prévio, férias, 13º sal., sal. enfermidade, retific. na CTPS.

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA,

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu,  p/, Diretor da Secretaria,  
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

1º/9/78 às 13,00 hs.

ACORDO



1407/78

10.9.78 em 13.0

2  
mm

Distribuidor

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 07 dias do mês de agosto de 1978, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, José Pereira Reclamante (s)

portador da CTPS nº 23482, série 434, casado, est. civil, brasileiro, industrial, domiciliado à nacionalidade profissão rua (av.) Rua 30-A ed. 70 Lt. 2, nº           , aptº           , bairro Jardim Sto. Antonio, cidade Goiânia, apresentou a reclamação contra Móveis Tadeu Ltda., com endereço à rua (av.) BR 153 km. 8 - Cx. Postal 432, nº           , sala nº           , bairro            cidade Goiânia, declarando o seguinte:

Admissão - 21 / 03 / 78  
Opção.....- 1º / 7 / 78  
Saída.....- 07 / 8 / 78

Salário Cr\$ 1.500,00 mensais  
Forma de pagamento mensal  
Horário de trabalho das 7 às 18 hs.  
com 1,20 hs p/ almoço

que foi dispensado injustamente e pleiteia :

Aviso prévio . . . . . Cr\$ 1.500,00  
Férias prop. 5/12 . . . . . Cr\$ 625,00  
13º salário - 5/12. . . . . Cr\$ 635,00  
Sal. enfermidade - 10 dias - . . . . . Cr\$ 500,00  
Cr\$ 3.250,00

Retificação da data da entrada na CP.

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a audiência  
em 07/09/1978 às 1300 horas, para  
realização da audiência, ficando ciente o  
reclamante.

Goiânia, 7 de agosto de 1978  
Eufler  
PI Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente  
reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo,  
que vai por mim assinado e também pelo(s) reclaman-  
te(s).

Gasô I. Perleira

( Encarregado do Setor )

1-) Gasô I. Perleira

2-) \_\_\_\_\_

3-) \_\_\_\_\_

4-) \_\_\_\_\_

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s)  
ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da au-  
diência de instrução e julgamento.

Goiânia, 07 de agosto 1978

Chefe de Secretaria Eufler

3  
M



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE GOIÂNIA

JCJ.1407/78

NOTIFICAÇÃO N.º 3535/78

À  
Móveis Tadeu Ltda.  
BR-153 Km-8 (oito)  
Caixa Postal 432.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

JOSÉ PEREIRA.

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226 - Centro - , às 13,00 ( treze ) horas do dia 1º ( primeiro ) do mês de setembro/78 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Go. , 08 de agosto de 19 78

p/   
Chefe da Secretaria

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 6.150

Em 08/ agosto /1978

CR

JUNTADA

Nota data faço juntada aos presen-

tos PC (3)  
DATA  
da que segue

Goiania, 01 de 09 de 1948

[Signature]  
DIRETOR DE SECRETARIA

4  
AB

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.407 / 78.

Aos 1º dias do mês de setembro do ano de 1978, às 13 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Pereira contra Móveis Tadeu Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Norvante Vitor Paiva, que pediu a juntada aps autos de uma carta de preposição, o que foi deferido.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$1.500,00, que o mesmo recebeu e deu quitação.

Acordo homologado.

Custas no importe de cr\$138,00, pela recda.

Nada mais e, para constar, eu, AB, datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

D. Viana  
Vogal R. dos Empregadores

Sebastião Gomes de Amorim  
Vogal R. dos Empregados

1 - José Pereira  
1 - Norvante Vitor de Paiva



≡≡≡ Móveis Tadeu Ltda. ≡≡≡

BR 153. Km 08 - Aparecida de Goiânia - Go.  
End. Postal Cx. Postal 432 C.E.P. 74.000 Goiânia-Go  
Fone: 222-3706 — DDD 0622

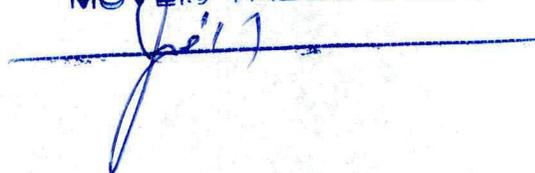
5/8

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o sr. NORVANDE VITOR DE PAIVA, portador da carteira profissional numero' 61135 Série 00589, é funcionário da firma MÓVEIS TADEU LTDA, situada ' as margens da BR-153 no KM 08, Vila Brasilia Municipio de Aparecida de Goiânia-Goiás, para representar a mesma perante ao ministério da TRABA LHO, sobre a Notificação nº 3.535/78,

Goiânia-Go., 1º de setembro de 1.978

MÓVEIS TADEU LTDA.





6/28

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1.407/78

Aos 01 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante José Pereira e o reclamado Moisés Tadeu Ltda. e por este último me foi dito que, em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.500,00. Hum mil e quinhentos cruzeiros relativa ao processo nº 1.407/78.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO  
RECLAMANTE  
RECLAMADO

**EXPEDICAO DE GUIA**

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Pedro guia n.º 2-25 para reconhecimento no custos e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 10 de Set, de 1977  
 FUNCIONÁRIO

*[Handwritten signature]*

01		02		04	
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		RESERVADO		RESERVADO	
05		03		04	
NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>MÓVEIS TADEU LTDA.</b>		DATA DE VENCIMENTO <b>04/9/78</b>			
06		08		12	
ENDERECO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>BR-153 - KILOMETRO 08 CHP 76990</b>		COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		SIGLA DA U.F. <b>GO</b>	
09		10		11	
BAIRRO OU DISTRITO		CEP		MUNICÍPIO (CIDADE) <b>APARECIDA DE GOIANIA - GO</b>	
13		14		15	
EXERCÍCIO <b>78</b>		COTA OU DUODECÍMIO <b>3</b>		PERÍODO DE APURAÇÃO <b>4</b>	
16		17		18	
TIPO <b>5</b>		N.º PROCESSO <b>6</b>		REFERÊNCIAS <b>7</b>	
19		20		21	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais</b>		CÓDIGO <b>1505</b>		VALOR - CRS <b>138,00</b>	
31		22		23	
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Just. do Trab. JCS-GO. Accto. - José Pereira. Accto. - Móveis Tadeu Ltda. Guia n.º</b>		MULTA E/OU JUROS		VALOR - CRS	
		25		26	
		CORREÇÃO MONETÁRIA		VALOR - CRS	
		27		28	
		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		VALOR - CRS <b>138,00</b>	
		30		29	
		CEFO 1 SET 4		VALOR - CRS <b>138,00 R038</b>	
32		33		34	
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		AUTENTICAÇÃO <i>[Stamp]</i>		ARRECAD.	
264		265		266	
María Lúcia Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925 CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)		267		268	
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		269		270	
María Lúcia Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925 CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)		271		272	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 12 de setembro 1.978

*Autolamy*  
P/ Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.  
Data supra.

*Autolamy*  
P/ Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição  
Data supra.

*[Assinatura]*  
J u i z P r e s i d e n t e